



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Contexto Operacional

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Videira – INPREVID, unidade gestora do RPPS do município de Videira/SC, instituído por intermédio da Lei Complementar nº 023/2002 de 27 de março de 2002, é constituído na forma jurídica de autarquia, com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, patrimonial e financeira, em relação ao Poder Executivo. Está situado à Rua Fiorindo Pires, bairro Alvorada, cidade de Videira/SC.

O INPREVID tem por exclusivo objetivo praticar todas as operações na área de previdência aos segurados do RPPS do município e a seus respectivos dependentes, no termos na Lei Complementar nº 023 de 27 de março de 2002.

### 2. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis individuais do Instituto foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis em vigor no Brasil e em observância especial à Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Portaria MPS/STN 509 de 12 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores, seguindo os Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Foram ainda estruturadas de acordo com as exigências e padronizações estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nos demonstrativos.

#### 2.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Seus ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos.

**A) Disponibilidades:** Esclarecemos que o INPREVID não mantém recursos em caixa. As disponibilidades financeiras constam em contas Banco Movimento. Se apontado tão

somente o saldo das contas Banco Conta Movimento em 31/12/2019, soma-se o valor de R\$ 1,52, sendo R\$ 1,02 destinados a fins previdenciários e R\$ 0,50 destinados a manutenção das atividades do Instituto (taxa de administração). Observe, portanto, que os recursos monetários do RPPS estão alocados, quase integralmente, em aplicações financeiras conforme item B abaixo.

**B) Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras representam a maior parte dos recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Videira, somando o montante de R\$ 255.507.191,93. Sendo R\$ 251.745.965,82 destinadas a fins previdenciários e R\$ 3.761.226,11 destinadas à manutenção das atividades do Instituto (taxa de administração), de acordo com sua fonte de recursos.

**Resultado das aplicações financeiras:** Os resultados das aplicações dos recursos do INPREVID são registrados no Ativo Circulante mediante marcação a mercado no último dia útil de encerramento do mês de competência, em observância a Resolução 3.922/2010 do CMN e suas alterações. O montante de rendimentos obtidos pela valorização dos ativos da carteira de investimentos no exercício de 2019 foi de R\$ 32.435.520,13.

O quadro a seguir demonstra a movimentação dos recursos do INPREVID e a composição da carteira de investimentos na data de encerramento do exercício.

Movimentação da Carteira de Investimentos do INPREVID em 2019					
Segmento	CMN 3922/10	Nome	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019	Diferença
Renda Fixa	Art. 7º, IV, a	Caixa FI Brasil DI LP	1.249.267,15	0,00	-1.249.267,15
	Art. 7º, I, b	Caixa FI Brasil TP RF	25.907.375,78	27.439.369,66	1.531.993,88
	Art. 7º, I, b	Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF	10.189.523,72	10.721.691,09	532.167,37
	Art. 7º, I, b	Caixa FI Brasil IMA-B TP	23.154.343,38	28.415.954,53	5.261.611,15
	Art. 7º, I, b	Caixa FI Brasil 2020 IV TP RF	977.906,32	1.006.735,11	28.828,79
	Art. 7º, I, b	Caixa FI Brasil IMA B5+ TP RF	6.767.782,72	10.301.003,55	3.533.220,83
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IMA-B TP	27.872.769,78	28.095.050,88	222.281,10
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IMA-B 5 LP FIC FI	0,00	7.389.568,91	7.389.568,91
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IRF-M1 TP	18.258.193,38	14.242.499,23	-4.015.694,15
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IPCA III	648.507,80	693.324,63	44.816,83
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IDKA 2 TP	6.923.197,73	7.228.517,20	305.319,47
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF TP VII FI	283.231,68	296.261,63	13.029,95
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF Alocação Ativa FIC FI	21.271.952,87	24.052.315,14	2.780.362,27
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF Fluxo FIC FI	237.539,33	62.478,42	-175.060,91
	Art. 7º, I, b	Banrisul Foco IDKA IPCA 2A	631.725,37	702.584,03	70.858,66
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IRF-M1 TP (Aportes)	55.475.482,94	24.046.627,14	-31.428.855,80
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF Fluxo FIC FI (Aportes)	0,00	587.022,70	587.022,70
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IDKA 2 TP (Aportes)	0,00	19.521.596,76	19.521.596,76
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IMA-B TP (Aportes)	0,00	24.677.036,57	24.677.036,57
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF Fluxo FIC FI (Taxa Admin.)	59.987,91	128.743,11	68.755,20
Art. 7º, I, b	BB Previd. IRF-M1 TP (Taxa Admin.)	3.312.679,80	3.632.381,94	319.702,14	
Renda Variável	Art. 8º, II, a	FIA Caixa Institucional BDR Nível I	5.674.799,14	7.630.278,21	1.955.479,07
	Art. 8º, III	Caixa FI Multimercado RV 30 LP	3.129.691,23	3.558.569,22	428.877,99
	Art. 8º, II, a	BB Previd. Ações Governança FI	8.273.000,56	11.077.582,27	2.804.581,71
		<b>TOTAL</b>	<b>220.298.958,59</b>	<b>255.507.191,93</b>	<b>35.208.233,34</b>

\*A carteira de investimentos do INPREVID segue os parâmetros estabelecidos pela Política de Investimento aprovado pelo Conselho Deliberativo do INPREVID.

\*\*O saldo das movimentações incluem valores de aplicações/resgates e rendimentos financeiros.

**C) Imobilizado:** Os bens móveis e imóveis são registrados no Ativo Permanente e avaliados pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou construção, deduzidas das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas com base na estimativa de sua vida útil econômica determinada pela tabela da Receita Federal do Brasil (IN 1700/2017), pelo método linear.

O INPREVID apresenta, em 31/12/2019, o valor de R\$ 7.078,04 em seu Ativo Imobilizado (conta contábil – 1.2.3.0.0.00.00).

Ante ao encerramento do exercício foi verificada a necessidade de reclassificação de alguns bens do Ativo Imobilizado abaixo da máscara “1.2.3.1.1 Bens Móveis – Consolidação” (a partir do 6º nível - Item) pelo motivo de não estarem refletindo adequadamente o Patrimônio do INPREVID. Consequentemente observou-se necessidade de movimentação de saldos da respectiva depreciação abaixo da máscara “1.2.3.8.1.01 Depreciação acumulada – Bens móveis” (a partir do 7º nível - subitem).

As alterações incorridas no exercício podem ser verificadas no quadro abaixo:

	<b>Bens móveis</b>	<b>Bens imóveis</b>
<b>Saldo inicial (31/12/2018)</b>	<b>10.691,21</b>	<b>0,00</b>
Adições	0,00	0,00
Baixas	0,00	0,00
Reavaliações	0,00	0,00
Depreciação	3.613,17	0,00
Redução a valor recuperável	0,00	0,00
<b>Saldo final (31/12/2019)</b>	<b>7.078,04</b>	<b>0,00</b>

**D) Provisões Matemáticas:** O INPREVID entende que as provisões constituídas são suficientes para atender as despesas com benefícios previdenciários já concedidos e aqueles a conceder. A contabilização da Provisão Matemática foi realizada com base em cálculo atuarial realizado por profissionais habilitados junto ao IBA (membros do Instituto Brasileiro de Atuária) apresentado em março de 2019, data base 31/12/2018, considerando o disposto na Portaria 403/2008, observada a redação dada pela Portaria 21/2013 e Portaria 509/2013. Considerando o plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial constituído em Leis do Município, houve a apuração do Superávit (acumulado total) de R\$ 11.426.139,66. O Cálculo Atuarial foi realizado com informações fidedignas, após efetivação de senso de coleta de informações dos Segurados e Dependentes do INPREVID.

O estudo atuarial de 2019 apresentou-se da seguinte forma:

<b>Máscara</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Sem Máscara	<b>Ativo – Plano Previdenciário</b>	<b>216.926.291,39</b>
Sem Máscara	Aplicações conforme DAIR	216.926.291,39
Sem Máscara	Parcelamentos	0,00
Sem Máscara	Provisões Matemáticas – Plano Previdenc.	(293.887.193,31)
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias - LP	(205.500.151,71)
2.2.7.2.1.03.00	<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>(169.208.452,44)</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposent./Pensões/Outros Benef. do Plano	(184.925.890,00)
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do ente (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do inativo (reduzora)	1.017.319,26
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	23.195,50
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	14.676.922,80
2.2.7.2.1.04.00	<b>Provisões de benefícios a conceder</b>	<b>(124.678.740,87)</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposent./Pensões/Outros Benef.do Plano	(277.017.623,59)
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do ente (reduzora)	83.298.871,89
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	43.481.510,86
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	25.558.499,97
2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano de Amortização</b>	<b>88.387.041,57</b>
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	88.387.041,57
	<b>Superávit acumulado</b>	<b>11.426.139,66</b>

**Execução do Plano de Amortização do Déficit Atuarial:** O INPREVID recebeu do Ente no decorrer de 2019, R\$ 6.953.145,38, em Aportes a título de Cobertura de Insuficiência Financeira (atuarial) apurados nos Cálculos Atuariais de 2003 e 2007 e 2012 confirmados pelas Leis 1.288/2003 (revisado pela Lei nº 2.771/2012) e 2.664/2011 e Lei nº 2.936/2013.

**E) Ajuste de Exercícios Anteriores:** A conta de Ajustes de Exercícios Anteriores – Inter OFSS União (2.3.7.1.3.03.00.00) foi movimentada em 2019 a débito no valor de R\$ 192.776,18 devido ao não reconhecimento em exercícios anteriores de recursos devidos ao INSS em razão da Compensação Previdenciária entre Regimes – COMPREV (instituída pela EC 20/1998).

A conta de Ajustes de Exercícios Anteriores - Consolidação (2.3.7.1.1.03.00.00) foi movimentada em 2019 a débito no valor de R\$ 533,76 devido a ajuste em saldo apropriado de férias referente ao exercício de 2018.

**F) Obrigações Contratuais:** O INPREVID possui, em 31/12/2019, os seguintes contratos em execução:

<b>Fornecedor</b>	<b>Objeto</b>	<b>Saldo a executar</b>
Formatto Net Ltda.	Hospedagem domínio/sítio online	R\$ 182,00
Formatto Net Ltda.	Fornecimento internet banda larga	R\$ 466,53
Inviolável Monit. Vale do Contestado	Serviço vigilância eletrônica monitorada	R\$ 1.145,69



Fávero Locação e Venda Ltda.	Locação sala comercial (sede autarquia)	R\$ 2.275,46
IP Tecnologia e Informática Ltda.	Locação software	R\$ 8.800,00

**G) Precatórios:** Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário determinando a importância em que a Fazenda Pública (nas esferas federal, estadual e municipal) foi condenada a desembolsar, ou seja, é a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem com ela.

Os precatórios pendentes de pagamento (a vencer) somam:

Origem	Natureza	Saldo 31/12/2018	Saldo 31/12/2019
TJSC	Alimentar	R\$ 138.603,87	R\$ 201.314,43

## 2.2 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário no período. A Lei Orçamentária que vigorou no exercício 2019 é a Lei Municipal nº 3.641/2018.

**A) Receitas Orçamentárias:** Os registros de classificação da receita orçamentária são efetuados por meio de rotinas específicas no sistema informatizado, sendo registradas no momento de sua efetiva arrecadação, obedecendo ao regime de caixa.

A arrecadação de receitas constante no Balanço Orçamentário do INPREVID se referem a:

**Contribuições:** contribuições ao RPPS de servidores ativos, de inativos e pensionistas.

**Receitas Patrimoniais:** valores relativos ao rendimento das aplicações financeiras do INPREVID.

**Outras Receitas Correntes:** considera especialmente, entre outras, os valores recebidos a título de compensação previdenciária entre regimes de previdência – COMPREV (EC 20/1998).

**Contribuições Intra-orçamentárias:** contribuições patronais ao RPPS sobre folha de servidores ativos segurados.

**Outras Receitas Correntes Intra-orçamentárias:** considera o valor dos aportes para amortização do déficit atuarial recebidos no exercício.

**B) Despesas Orçamentárias:** Os registros de classificação da despesa orçamentária são efetuados por meio de rotinas específicas no sistema informatizado, sendo registradas no momento de seu empenho, obedecendo ao regime de competência.

As despesas constantes no Balanço Orçamentário do INPREVID se referem a:

**Pessoal e Encargos Sociais:** despesas relacionadas a Benefícios Previdenciários e remuneração dos servidores da Unidade Gestora.

**Outras Despesas Correntes:** considera em especial os valores para manutenção das atividades do INPREVID. São exemplos: Material de consumo, Diárias, Serviços contratados, Obrigações tributárias, etc.

**C) Créditos Adicionais:** Os créditos adicionais abertos no exercício de 2019 pela entidade foram das modalidades suplementar no valor de R\$ 5.142.000,00, conforme Decreto nº 16811/19, e especial no valor de R\$ 120.000,00, conforme Decretos nº 16737/19 e 16917/19 (Leis autorizativas nº 3687/19 e 3699/19 respectivamente). Os Créditos Adicionais abertos no exercício foram na integralidade suportados por recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**D) Restos a Pagar:** As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964. Os restos a pagar são segregados em processados, cujo fato gerador já tenha ocorrido à data do encerramento do exercício, e não processados, caso em que o fato gerador ainda não tenha ocorrido.

De acordo com o art. 36 da Lei nº 4.320/64 "*Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.*"

O INPREVID apresentou, como restos a pagar em 31/12/2019, os montantes:

Descrição	Valor
Restos a Pagar Processados	R\$ 1.680.780,10
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 106,90

Quanto aos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, todos foram pagos durante o exercício de 2019:

Descrição	Inscritos em 31/12/2018	Pagos	Cancelados	Saldo
Restos a Pagar Processados	1.135.298,02	1.135.298,02	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	106,90	106,90	0,00	0,00

**E) Resultado da execução orçamentária:** A diferença entre o valor da arrecadação de receitas orçamentárias num total de R\$ 54.290.608,72, menos a execução de



despesas orçamentárias num total de R\$ 20.315.317,24, gerou superávit orçamentário de R\$ 33.975.291,48.

### 2.3 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. É um quadro com duas seções: os ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos extra-orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos extra-orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

As Receitas Orçamentárias tem a seguinte composição:

Ordinária – Taxa de Administração	
Receitas Correntes	R\$ 1.462.784,46
Receitas de Capital	R\$ -
Vinculada - RPPS	
Receitas Correntes	R\$ 52.827.824,26
Receitas de Capital	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 54.290.608,72</b>

Já as despesas orçamentárias, apresentam-se da seguinte forma:

Ordinária – Taxa de Administração	
Despesas Correntes	R\$ 1.112.015,22
Despesas de Capital	R\$ -
Vinculada - RPPS	
Despesas Correntes	R\$ 19.203.302,02
Despesas de Capital	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.315.317,24</b>

As Transferências Financeiras compreendem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração. Foram recebidas transferências financeiras no valor de R\$ 594.754,02 referentes a repasses dos valores de aposentadorias de responsabilidade do Tesouro Municipal. A Lei Complementar nº 067/2008 de 27 de agosto de 2008 incorpora ao RPPS os aposentados e pensionistas de responsabilidade do Tesouro Municipal devendo o Ente restituir o Regime Próprio. Tais valores não circulam pela receita orçamentária, caracterizando-se em simples transferência financeira.



### 2.3 Demonstração das Variações Patrimoniais

O demonstrativo evidencia as alterações verificadas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, que é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

**A) Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas:** A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas:

**Contribuições:** contribuições ao RPPS de servidores ativos (incluindo a parcela patronal), de inativos e pensionistas recebidas ou registradas por competência.

**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras:** juros recebidos e valores relativos ao rendimento das aplicações financeiras do INPREVID.

**Transferências e Delegações Recebidas:** trata-se da soma entre os aportes pagos pelo ente municipal para amortização do déficit atuarial e das transferências recebidas para o pagamento de aposentados e pensionista de responsabilidade do Tesouro Municipal.

**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:** considera especialmente, entre outros, os valores recebidos ou registrados por competência a título de compensação previdenciária entre regimes de previdência – COMPREV (EC 20/1998).

**B) Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas:** A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas:

**Pessoal e Encargos:** despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e seus encargos.

**Benefícios Previdenciários e Assistenciais:** despesas com o pagamento de benefícios previdenciários.

**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:** representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da entidade. Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, etc.

**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras:** compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, despesas bancárias e correções monetárias.

**Tributárias:** compreendem o somatório das despesas com pagamento de tributos ou contribuições. O peso desse grupo é dado quase na integralidade pelo pagamento do PASEP (em obediência à Lei nº 9.715/1998). *O total do PASEP incidente no exercício de 2019 foi de R\$ 542.906,07.*





***Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:*** compreende, entre outros, as variações patrimoniais diminutivas oriundas da atualização das provisões matemáticas previdenciárias (Passivo Atuarial) e as despesas registradas por competência da Compensação Previdenciária entre Regimes – COMPREV (EC 20/1998).

**C) Resultado das Variações Patrimoniais:** O resultado econômico apurado no exercício entre variações aumentativas e diminutivas apresentou Superávit Patrimonial no valor de R\$ 8.407.970,04.